

RESOLUÇÃO Nº 049/2006 - CONSUNI

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Doutorado em Teatro e o novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário -CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 255/068, tomada em sessão de 10 de abril de 2006, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Doutorado em Teatro e o novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT), do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanham.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente